



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.384 DE 01 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.839, de 30 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.220.513,95 (um milhão, duzentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 07- R\$ 1.220.513,95 (ICMS - Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.07	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 120.000,00
----------------	--------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Parques e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.07	Sem., Plantes, Mudas, Art. Uso Agrop., Jardins/Reflorestamento	R\$ 15.000,00
33.90.30.16.07	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$ 15.000,00
33.90.39.13.07	Manutenção de Roçadeiras	R\$ 3.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 176.000,00
31.90.11.02.07	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R\$ 50.000,00
31.90.16.00.07	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
33.90.14.00.07	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30.04.07	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 10.000,00
33.90.30.18.07	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$ 2.000,00
33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 40.000,00
33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R\$ 10.000,00
44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$ 180.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.07	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$ 40.000,00
33.90.30.13.07	Materiais para Coleta de Lixo	R\$ 30.000,00
33.90.30.14.07	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 464.513,95

Art. 2º) – O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superavit Financeiro do exercício de 2013, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013


Conta : 16.641 - 3 - 1016641 - 3 – RECURSOS ICMS/VERDE - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.787.151,78	Obrigações	R\$ 566.637,83
		Superávit	R\$ 1.220.513,95
Total	R\$ 1.787.151,78	Total	R\$ 1.787.151,78

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 07 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 041 BIM N° 317.

Rúbrica _____

Mat. 0112439.